



Embrapa Pecuária Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

TR nº 77/2022-CPPSUL/SPS

VENDA DE ANIMAIS EXCEDENTES DE PESQUISA

1. OBJETO

Venda de animais excedentes de pesquisa do rebanho da Embrapa Pecuária Sul conforme condições descritas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

A Embrapa, como empresa pública, prima pela eficiência no uso dos recursos públicos em suas atividades de pesquisa. Os animais excedentes presentes consomem alimentos, demandam mão de obra, ocupam instalações e impedem a rotatividade produtiva a qual é fundamental para a viabilidade de qualquer rebanho seja comercial ou de pesquisa. Portanto, a retirada dos animais excedentes torna-se necessária para manutenção da viabilidade econômica e produtiva, otimização do uso dos alimentos, mão de obra e instalações, além de permitir uma condução mais eficiente das atividades de pesquisa e de conservação de recursos genéticos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Animais excedentes de pesquisa do rebanho da Embrapa Pecuária Sul.

Os tipos de animais:

Bovinos machos (Bois para abate) com idade de +36 meses, raças variadas.

Bovinos fêmeas (Vacas de Invernar para abate) com idade entre 24 a 36 meses e de +36 meses, raças variadas.

Equinos machos (para abate) com idade de + 6 meses, raças variadas.

Equinos fêmeas (para abate) com idade de + 6 meses, raças variadas.

Quantidade:

1) 14 cabeças de bovinos machos;

- 2) 03 cabeças de bovinos fêmeas;
- 3) 30 cabeças de equinos machos; e
- 4) 05 cabeças de equinos fêmeas.

4. MODALIDADE DE VENDA

Dispensa de licitação.

5. VALOR DOS ANIMAIS

O valor monetário de venda dos animais será definido em função do quilo vivo.

6. PESAGEM DOS ANIMAIS

A pesagem ocorrerá com o animal vivo, nas dependências da Embrapa Pecuária Sul.

7. VISTORIA DOS ANIMAIS

A visita para vistoria dos animais por parte dos interessados para apresentação de proposta ocorrerá nas dependências da Embrapa Pecuária Sul ocorrerá somente no dia 28/09/2022.

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Poderá apresentar proposta qualquer pessoa física ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade e CPF ou CNPJ.

9. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E ABERTURA

9.1. As propostas poderão ser entregues na sede da Embrapa, e enviadas para o e-mail: cppsul.sps@embrapa.br, até o dia 03/10/2022 às 11:00, as propostas recebidas após esta data e horário não serão consideradas para efeitos de abertura.

9.2. As propostas serão abertas pela comissão no dia 03/10/2022 as 14:00, e aquele que apresentar a melhor proposta, MAIOR VALOR do quilo vivo dos animais, será o vencedor.

9.3. As vistorias podem ser realizadas aos animais será no dia 28/09/2022, e devem ser agendadas previamente em contato com o Supervisor de Campos Experimentais da Embrapa, Sr. Alberto Luis Macke Franck, e-mail alberto.franck@embrapa.br, fone 53 32404650 ramal 4760.

9.4. Todas as propostas apresentadas deverá seguir o modelo do Anexo II deste termo de referência, devendo conter na mesma a assinatura do proponente e o CPF e/ou CNPJ.

10. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO DOS ANIMAIS

O PROPONENTE terá o prazo de 1 dia a partir da data de notificação para liquidação do valor gerado.

- **Os animais deverão ser pagos à vista, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).**

11. LIBERAÇÃO DOS ANIMAIS

Os animais serão liberados após a efetiva comprovação do pagamento, sendo que:

- **Os pagamentos que tiverem sido procedidos em moeda corrente, à vista, os animais serão liberados no mesmo dia.**
- **Os pagamentos que forem efetuados por meio de GRU, os animais serão liberados somente após a efetiva compensação, obedecendo às normas do Banco Central do Brasil.**

12. LOCAL DE RETIRADA

Os animais serão retirados nas dependências da Embrapa Pecuária Sul munidos de Nota Fiscal, Guia de Trânsito Animal – GTA e comprovante de pagamento.

13. OBRIGAÇÕES DA EMBRAPA

São obrigações da Embrapa:

Ofertar os animais livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos:

- **Emitir nota fiscal em horário de expediente/**
- **Emitir Guia de Trânsito Animal – GTA junto a Inspeção Veterinária IVZ.**

14. OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

São obrigações do PROPONENTE:

- **Efetuar o pagamento dos animais;**
- **Arcar com todas as despesas associadas a retirada e transporte dos animais para o seu destino, o que inclui: impostos, capatazia ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação;**
- **Assumir total responsabilidade pelos animais retirados uma vez que já não são de propriedade da Embrapa.**
- **Retirar os animais da Embrapa em veículo adequado ao transporte de animais, considerando as condições de conforto e bem-estar.**
- **Retirar os animais da Embrapa em um prazo máximo de 1 dia corrido a partir da homologação do resultado.**

15. CANCELAMENTO DA VENDA

Depois de liquidado o valor devido pelo PROPONENTE, em nenhuma hipótese será aceita desistência ou alegações de desconhecimento deste Termo, para assim se eximir das obrigações por ele definidas.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

O oferecimento de proposta para a aquisição dos animais de que trata este Termo, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos PROPONENTES a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

No caso em que haja desistência por parte do PROPONENTE de proposta vencedora, o mesmo será excluído de processos futuros de venda de animais da Embrapa.

Os animais permanecerão na posse da Embrapa até a sua efetiva entrega aos adquirentes, respeitado o prazo estabelecido no item 10.

A Embrapa reserva para si o direito de acrescentar e/ou retirar da alienação, a qualquer tempo, qualquer Bem(ns), Semovente(s) ou LOTE(S) de Bem(ns), Semovente(s) que julgar conveniente.

Quaisquer pendências e/ou dúvidas que venham a ser constatadas, no decorrer da alienação, serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pela Comissão da Embrapa Pecuária Sul, que é soberana quanto à tomada de decisões inerentes ao processo.

ANEXO I

LOTE 01: Bovinos Machos - LANCE INICIAL R\$ 6,00 o quilo vivo

Especie	Quantidade	Sexo	Raça
Bovinos	14	Macho	Variadas

LOTE 02: Bovinos Fêmeas- LANCE INICIAL R\$ 5,00 o quilo vivo

Especie	Quantidade	Sexo	Raça
Bovinos	03	Fêmeas	Variadas

LOTE 03: Equinos Machos (para abate) - LANCE INICIAL R\$ 1,00 o quilo vivo

Especie	Quantidade	Sexo	Raça
Equinos	30	Macho	Variadas

LOTE 04: Equinos Fêmeas (para abate) - LANCE INICIAL R\$ 1,00 o quilo vivo

Especie	Quantidade	Sexo	Raça
Equinos	05	Fêmeas	Variadas

ANEXO II

À EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, REFERENTE À VENDA DE ANIMAIS EXCEDENTES DE PESQUISA

CARTA PROPOSTA PARA OFERTA DE LANCE

INFORMAÇÕES PARA CONTATO (PROPONENTE):

NOME: _____

CPF/CNPJ: _____ **RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL:** _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ **ESTADO:** _____

TELEFONE FIXO: () _____ **CEL: ()** _____

E-MAIL: _____

LANCE:

VALOR A PAGAR PELO QUILO VIVO:

LOTE 01 R\$ _____

LOTE 02 R\$ _____

LOTE 03 R\$ _____

LOTE 04 R\$ _____

Declaro ter ciência e aceitação das condições deste processo, especialmente as obrigações da PROPONENTE, dispostas no TERMO.

DATA: _____ de _____ de _____.

Assinatura

CPF e/ou CNPJ



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leônidas Lopes Júnior, Supervisor**, em 26/09/2022, às 11:49, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7711286** e o código CRC **7965EB4E**.